



DECRETO 089/2015 DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN
Unidade Orçamentária: 04.01 GABINETE DO SECRETARIO FAZ. E PLANEJ.
04 Administração
04121 Planejamento e Orçamento
041210002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0412100022.022000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário e do Planejamento
98 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 500,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610047 ENSINO REGULAR
1236100472.065000 Salário Educação - Manutenção dos Trabalhos de Ensino com Recursos do Salário Ed
278 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 5.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1339200542.071000 Manutenção das Atividades da Cultura
307 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 1.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15451 Infra-Estrutura Urbana
154510058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA
1545100581.097000 Aquisição de Câmeras de Monitoramento através do Consórcio Intermunicipal do Alt
4053 4.4.70.42.00.00.00 AUXÍLIOS 1.500,00

15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
466 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 4.000,00

Total Geral 12.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:



Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610047 ENSINO REGULAR
1236100472.065000 Salário Educação - Manutenção dos Trabalhos de Ensino com Recursos do Salário Ed
277 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99 Reserva de Contingência
99999 Reserva de Contingência
999990999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999909992.126000 Reserva de Contingência
523 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO 7.000,00
Total Geral 12.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Outubro de 2.015.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISFELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

